HABEAS CORPUS 129.860 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

PACTE.(S) :EDILSON ARAGAO DE SOUZA

PACTE.(S) :EDILSON ARAGAO DE SOUZA JUNIOR

IMPTE.(S) : JOSE SOARES DA COSTA NETO IMPTE.(S) : FELIPE BALLARIN FERRAIOLI

Coator(a/s)(es) : Relator do HC N° 329.794 do Superior

Tribunal de Justiça

DESPACHO

HABEAS CORPUS – PEÇAS ESSENCIAIS.

- 1. Com a inicial não veio cópia da decisão mediante a qual determinada a prisão preventiva e do mandado devidamente cumprido, referentes ao Processo nº 0006308-73.2013.8.26.0268, que tramita na 1ª Vara Criminal da Comarca de Itapecerica da Serra/SP. À míngua de elementos, não se pode apreciar o pleito de concessão de liminar.
 - 2. Aos impetrantes, para providenciarem a juntada das peças.
 - 3. Publiquem.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator